



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 169/2024 exarado no processo administrativo nº 785/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT DE CÂMERAS PARA MONITORAMENTO NA EMEF ANTERO XAVIER.**

VAGNER DA CRUZ ROSA CNPJ nº 023.854.192/0001-07 situado a Rua 7 de Setembro, nº 842, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$4.000,00 (quatro mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$4.000,00 (quatro mil reais).**

JUSTIFICATIVA: Devido a segurança que as escolas precisam garantir para os alunos e servidores é fundamental que seja adquirido um kit de câmeras de monitoramento completo para a EMEF Antero Xavier, fazendo com que seja possível visualizar qualquer tipo de ação que ocorra na escola por parte dos alunos e servidores ou também de terceiros. Essa aquisição é importante por ser a única escola rural do município que fica distante do perímetro urbano e das outras escolas, não tendo mais casas ao redor, o que pode facilitar o arrombamento ou algo do gênero.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Despesa: 525 – 3390.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Projeto/Atividade: 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Despesa: 787 – 4490.52.24.00.00.00 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

São Vicente do Sul, 21 de outubro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL